



Decreto Nº 40 - de 01 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.502,79 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.502,79 (quatro mil, quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

| | | |
|---|-----------|-----------------|
| 2.06.06.10.301.0004.1.0026-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE | ----- R\$ | 4.502,79 |
| Total da Sub-Unidade 06 | ----- R\$ | 4.502,79 |
| Total da Unidade 06 | ----- R\$ | 4.502,79 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 4.502,79 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 4.502,79 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS


Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

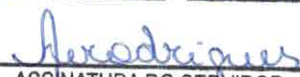
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

| | | |
|---|-----------|-----------------|
| 2.06.06.10.301.0004.1.0027-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE | ----- R\$ | 4.502,79 |
| Total da Sub-Unidade 06 | ----- R\$ | 4.502,79 |
| Total da Unidade 06 | ----- R\$ | 4.502,79 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 4.502,79 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 4.502,79 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 01 de Abril de 2019


SEBASTIÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 01/04/19 a 02/05/19

ASSINATURA DO SERVIDOR